PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.625, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A PATRÍCIA KALIL, CPF Nº 212.516.638-00, FILHA DE RICARDO KALIL E MIRIAM DE OLIVEIRA KALIL.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Trav. Antonio Peres, s/n, entre a Rua Armando Rodé e Rua 23 de Janeiro, Vila de Alter do Chão (a 20,30 metros da Rua Armando Rodé e a 52,00 metros da Rua 23 de Janeiro). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Antonio Peres, medindo 30,00 metros; ao Norte, com Priscila Mattoso Machado da Cotta, medindo 50,50 metros; a Leste, com Maria José Rodé, medindo 30,80 metros; e ao Sul, com Maria José Rodé, medindo 50,30 metros, com uma área total de 1.531,68m²",*** em favor de PATRÍCIA KALIL, CPF n º 212.516.638-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 151/2017-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).